PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

1324

Lei n. 1142/GP/2004.

Em, 09 de agosto de 2004

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.00.	**Secretaria Municipal de Saúde**			**Fonte Rec**
1201.1030212702.036	Manut. e Desenvolv. Das Atividades Ambulatoriais - PAB			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00	04 - PAB
1201.1030212801.032	Const., Ampliação, Reforma e Implementação de Unidades Básicas de Saúde			
33.90.30.00	Material de Consumo	R$	2.500,00	01 - Próprio
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	6.000,00	01 - Próprio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00	01 - Próprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	**30.500,00**	

Art. 2º- Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

2.00.	**Secretaria Municipal de Saúde**			**Fonte Rec**
1201.1012210202.035	Manut. e Desenvolv. Das Atividades da Saúde			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.500,00	01 - Próprio
1201.1030212702.036	Manut. e Desenvolv. Das Atividades Ambulatoriais - PAB			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	15.000,00	04 - PAB
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	30.500,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 09 de agosto de 2.004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal